



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2024 e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da Reunião Ordinária N.º 1/2024/PPGECI do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.014164/2020-19; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2024.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2024, os Professores do Magistério Superior:

- I - EDNA POSSAN, Siape nº 1747524, Presidente;
- II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 2937429, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1;
- III - ALEX NEVES JUNIOR, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8795-0986>, Titular da Linha de Pesquisa 1; I
- V - CÉSAR WINTER DE MELLO, Siape nº 2089329, Titular da Linha de Pesquisa 1;
- V - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 1549168, Titular da Linha de Pesquisa 1;
- VI - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 2346113, Coordenador da Linha de Pesquisa 2;
- VII - ANDRÉ JACOMEL TORII, Siape nº 1802994, Titular da Linha de Pesquisa 2;
- VIII - AREF KALILO LIMA KZAM, Siape nº 2086727, Titular da Linha de Pesquisa 2;
- IX - EMERSON FELIPE FÉLIX, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8928-9474>, Titular da Linha de Pesquisa 2;
- X - GUSTAVO SAVARIS, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3311-2426>, Titular da Linha de Pesquisa 2;
- XI - KÁTIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Siape nº 2247142, Coordenadora da Linha de Pesquisa 3;
- XII - ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4324-7006>, Titular da Linha de Pesquisa 3;
- XIII- EGON VETTORAZZI, Siape nº 1084069, Titular da Linha de Pesquisa 3.
- XIV - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Titular da Linha de Pesquisa 3;
- XV - NOE VILLEGAS FLORES, Siape nº 2950494, Titular da Linha de Pesquisa 3.
- XVI - WALFRIDO ALONSO PIPPO, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9031-0779>, Titular da Linha de Pesquisa 3.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano.

Art. 4º A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais 2024 terá por atribuição realizar o processo seletivo do curso para o ano de 2024, conforme previsto no Regimento Interno do Programa.

Art. 5º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 6º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 7º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados. Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 8º A participação na Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 5/2024/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.